

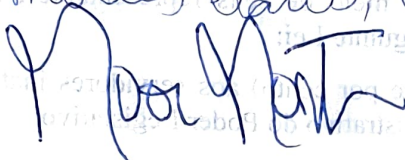
Comissão de Legislação, Justiça e Redação

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

PROJETO DE LEI Nº 12.2026

O referido Projeto de Lei é legal e Constitucional.

Montes Claros, 03 de fevereiro de 2026.



Paulo César Figueiredo

CPF 000000000

Comissão Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

A Comissão é favorável a aprovação da matéria pelo

Plenário.

Montes Claros, 03 de fevereiro de 2026.





Martinho Lúcio Filho
Presidente

Martinho Lúcio Filho
Presidente